



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 39, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza deslocamento e ressarcimento de despesas de locomoção a vereador, para atividade parlamentar de interesse da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o ressarcimento das despesas de locomoção ao Vereador Emilio Carlos de Freitas, em razão do deslocamento ao Município de Porto Alegre/RS, no dia 25 de março de 2026, para agenda parlamentar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Adolfo Brito, no turno da manhã, e no Gabinete da Deputada Estadual Any Ortiz, no turno da tarde, na Assembleia Legislativa.

Art. 2º O ressarcimento de que trata esta Portaria fica condicionado à apresentação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios, na forma do art. 3º da Resolução n.º 1/2015.

Art. 3º Não serão ressarcidas despesas sem comprovação documental regular, devendo o procedimento observar os trâmites administrativos e orçamentários próprios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 25 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo